

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos e informou que esta reunião fora convocada extraordinariamente para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Renúncia de Conselheiro de Administração; 2. Captação de recursos – refinanciamento de dívida; e 3. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Dando continuidade, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento deste Colegiado a renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração formalizada pelo Sr. Ivan Lelis Bonilha, que apresentou justificativa por carta, a qual fica anexa a esta ata. O Sr. Presidente informou que o Acionista Majoritário indicará novo representante para o Conselho de Administração, matéria a ser tratada em Assembleia Geral próxima. A seguir, os Srs. Conselheiros parabenizaram o Sr. Bonilha por sua eleição ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e agradeceram pelos serviços prestados à Companhia. Em seguida, quanto ao **item 2. Captação de recursos - refinanciamento de dívida**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ricardo Portugal Alves, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, para condução do assunto. Informou, então, o Sr. Ricardo que, tendo em vista o vencimento, em 01.09.2011, da 4ª emissão de debêntures da Companhia, emitida em setembro de 2006, no valor de R\$ 600 milhões, o Banco do Brasil S.A. ofertou uma linha de crédito estruturada com base na Resolução 3439, de 31.01.2007, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a qual permite a realização de operações envolvendo instituições financeiras públicas federais e empresas estatais do setor elétrico, exclusivamente para atender ao pagamento de dívidas contraídas junto ao sistema financeiro nacional, não estando assim sujeitas ao contingenciamento de crédito para o setor público. Acrescentou que os termos da presente operação são atrativos do ponto de vista do alongamento do perfil da dívida a um custo competitivo, em consonância com o mercado. Na sequência apresentou as características da operação: **a) tomador:** Companhia Paranaense de Energia – Copel; **b) montante:** até R\$ 600 milhões; **c) prazo:** até 1.800 dias, incluídos a carência (5 anos); **d) carência:** até 720 dias (2 anos); **e) taxas:** flat fee – 1,25%; **juros:** taxa indicativa de 109,41% do CDI; e comissão de garantia da taxa de juros: 0,07%; **f) reposição dos encargos:** semestral a partir da liberação; **g) reposição do principal:** em 03 (três) parcelas anuais após a carência (no 3º, 4º e 5º ano); **h) comissão break funding fee:** 1º ano: 2,05%; 2º ano: 1,6%; 3º ano: 1,05%; 4º ano: 0,50% e 5º ano: 0,25%; **i) garantia:** não há. Considerando a aprovação da captação de recursos pela Diretoria da Copel, na 1959ª Reunião, de 25.07.2011, e diante das informações apresentadas e da necessidade de obtenção de recursos para fazer frente a esse vencimento, o Conselho de Administração também aprovou a operação, na forma apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. -----

**MAURICIO SCHULMAN**  
Presidente

**LINDOLFO ZIMMER**  
Secretário Executivo

**CARLOS HOMERO GIACOMINI**

**FABIANO BRAGA CÔRTEZ**

**JOSÉ RICHÁ FILHO**

**NILTON CAMARGO COSTA**

**PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR**

**PEDRO LUIZ CERIZE**